



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

| |
|---|
| PROCESSO N° <u>9560</u> /2019 DE <u>04 / 02</u> /2019 PROTOCOLO EM <u>04 / 02</u> /2019 |
| APRESENTADO NA SESSÃO _____ <u>8</u> RDINÁRIA DE <u>04 / 02</u> /2019 |
| (<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO (<input checked="" type="checkbox"/>) UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S) |
| () REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S) |
| Obs: _____ |

Requerimento número 10/2019/13

Vereador – Autor Edgar Barbosa dos Santos

Dispõe sobre ampliação do horário de atendimento do centro de saúde municipal

Após longos anos de luta e clamor de nossa população o centro de saúde municipal, começou a ter atendimento a nossa população até as 22h00min, sendo que, recebe inúmeros elogios, principalmente porque a enfermidade não tem hora para sua ocorrência, bem como, residimos a certa distância de outros centros médicos, o que poderia causar em casos de emergência danos irreparáveis.

Infelizmente chegou ao conhecimento destas Vereanças de que o centro de saúde, terá seu retrocesso retomado, com o atendimento como no passado que sofria inúmeras críticas, até as 17h00min.

A população não pode ser castigada com tamanha limitação do atendimento, devendo assim ser revista a posição da administração municipal, para que, busque todos os outros meios para equilíbrio orçamentário, antes de realizar o encurtamento do atendimento ao centro de saúde.

Deve-se ainda deixar claro que, haviam inúmeros atendimentos com o horário estendido, o que demonstra a necessidade da manutenção do expediente até as 22h00min.

Pelo exposto requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarabai, no sentido providenciar em caráter de urgência a manutenção do horário de expediente do centro de saúde municipal até as 22h00min, pelos motivos declinados.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 04 de Fevereiro de 2019.

Vereador – Autor Edgar Barbosa dos Santos

APROVADO
Sessão de 04 de 02 de 2019

_____ residente

1.º Secretário

2.º Secretário